



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA SOLICITANTE:		Secretaria Municipal de Saúde			
UNIDADE REQUISITANTE:		Divisão de Compras			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
<p>O objeto de contratação de uma cesta básica envolve a aquisição de alimentos essenciais como arroz, feijão, açúcar, óleo, café, entre outros itens básicos. Este tipo de contrato visa fornecer assistência alimentar a grupos específicos, beneficiários de programas sociais ou famílias em situação de vulnerabilidade. O principal objetivo é assegurar uma alimentação adequada e suficiente para os beneficiários dentro das diretrizes estabelecidas pela entidade contratante.</p>					
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:					
<p>A aquisição de cestas básicas é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade. Essas cestas proporcionam alimentos essenciais que compõem uma dieta balanceada, contribuindo para a promoção da saúde e o combate à desnutrição. Além disso, em momentos de crise econômica ou emergências, as cestas básicas representam um suporte vital para garantir o acesso à alimentação adequada às famílias em necessidade, promovendo assim a equidade e o bem-estar social.</p>					
OBJETO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:					
Item	Unidade	Quantidade	Código	Produto - Complemento	Valor Unitário Máximo Admitido
1	UN	1.300	1426	CESTA BASICA II 2 – ARROZ 5KG 1 – AÇUCAR 5KG 2 – OLEO DE SOJA 3 – FEIJÃO CARIOCA 1KG 1 – FARINHA DE TRIGO 1KG 1 – FARINHA DE MILHO 500GR 1 – SAL 1KG 1 – CAFÉ 500GR 1 – EXTRATO DE TOMATE 300GR 1 – DOCE DE GOIABA 1KG 1 – TEMPERO COMPLETO 300GR	R\$ 153,79



2	UN	300	14609	CESTA BASICA III 1 – ARROZ 5KG 1 – AÇUCAR 2KG 2 – OLEO DE SOJA 3 – FEIJÃO CARIOCA 1KG 1 – FARINHA DE TRIGO 1KG 1 – FARINHA DE MILHO 500GR 1 – SAL 1KG 1 – CAFÉ 500GR 1 – EXTRATO DE TOMATE 300GR 1 – DOCE DE GOIABA 300GR 1 – TEMPERO COMPLETO 300GR 1 – FUBA 1KG 1 – BOLACHA DOCE COMUM 350GR 2 – SABONETES 90GR 2 - CREME DENTAL 90GR 1 – PAPEL HIGIENICO 4 ROLOS	R\$ 148,60
---	----	-----	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 243.877,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais).

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO
OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Item.
 Lote.

**CONTRATAÇÕES
CORRELATAS/INTERDEPENDENTES?**

Não há

IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há

**CONTRATAÇÃO COM PREVISÃO NO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES -
PAC?**

O objeto da contratação não está incluído no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o referido plano ainda não foi elaborado pela Municipalidade.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE
A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA**

Em suma, após uma análise detalhada do presente Estudo Técnica Preliminar e em conformidade com os requisitos estabelecidos, a



O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	aquisição cestas básica demonstra viável e a opção mais adequada para atender às necessidades identificadas pelo Governo Municipal.
SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA CONTRATAÇÃO:	Maria Helena Aparecida Ribeiro MASP: 663 Tecnico do Executivo – Serviços Administrativos Chefe Divisão de Compras – Secretaria Municipal de Saúde
DATA:	06 de junho de 2024.
Assinatura do Responsável:	



MAPA DE RISCO

O objeto de contratação de uma cesta básica envolve a aquisição de alimentos essenciais como arroz, feijão, açúcar, óleo, café, entre outros itens básicos. Este tipo de contrato visa fornecer assistência alimentar a grupos específicos, beneficiários de programas sociais ou famílias em situação de vulnerabilidade. O principal objetivo é assegurar uma alimentação adequada e suficiente para os beneficiários dentro das diretrizes estabelecidas pela entidade contratante.

RISCO 01

FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO:

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes	Divisão de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante.

RISCO 03

DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Direitos básicos para alimentação dos usuários do STA/SAE	Pode resultar em penalidades contratuais.	Estabelecimento de prazos realistas e, caso necessário, a realização de Contratação Emergencial	Comissão de fiscalização do respectivo Contrato	Durante o procedimento licitatório. Constante

SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA CONTRATAÇÃO:

Maria Helena Aparecida Ribeiro
MASP: 663
Tecnico do Executivo – Serviços Administrativos
Chefe Divisão de Compras – Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA SOLICITANTE:		Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação			
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 5.041, de 08 de março de 2022. A aquisição de cestas básicas é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade. Essas cestas proporcionam alimentos essenciais que compõem uma dieta balanceada, contribuindo para a promoção da saúde e o combate à desnutrição. Além disso, em momentos de crise econômica ou emergências, as cestas básicas representam um suporte vital para garantir o acesso à alimentação adequada às famílias em necessidade, promovendo assim a equidade e o bem-estar social, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 423/2024.					
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:					
A solução proposta consiste na contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para o fornecimento de cestas básicas para atender às demandas específicas da população atendida pelos programas municipais e serviços da política socioassistencial. Isso contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos públicos. Com isso, a Prefeitura obterá uma gestão dos serviços/programas ofertados de forma mais eficiente, transparente e fundamentada, promovendo uma administração pública responsável e beneficiando a comunidade local.					
OBJETO/ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:					
Item	Quantidade	Unidade	Código	Produto - Complemento	Valor Unitário Máximo Admitido
1	1000	UN.	14609	CESTA BÁSICA III Características do Produto: 1 - ARROZ 5KG 1 1 - AÇUCAR 2KG 2 - OLEO DE SOJA 3 - FEIJÃO CARIOCA 1KG 1 - FARINHA DE TRIGO 1KG 1 - FARINHA DE MILHO 500GR 1 - SAL 1KG 1 - CAFÉ 500GR 1 - EXTRATO DE TOMATE 300GR 1 - DOCE DE GOIABA 300GR 1 - TEMPERO COMPLETO 300GR 1 - FUBA 1KG 1 - BOLACHA DOCE COMUM 350GR 2 - SABONETES 90GR 2 - CREME DENTAL 90GR 1 - PAPEL HIGIENICO 4 ROLOS	R\$ 148,60
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:					
R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)					
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:				<input checked="" type="checkbox"/> Item. <input type="checkbox"/> Lote. A aquisição do cestas básicas será feita de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação,	



	uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido, e que será feita a partir do levantamento da SDSH.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES?	Não há
IMPACTOS AMBIENTAIS:	Não há
CONTRATAÇÃO COM PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC?	O objeto da contratação não está incluído no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o referido plano ainda não foi elaborado pela Municipalidade.
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	Em suma, após uma análise detalhada do presente Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com os requisitos estabelecidos, a aquisição dos equipamentos demonstra viável e a opção mais adequada para atender às necessidades identificadas pelo Governo Municipal.
SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA CONTRATAÇÃO:	Ezio Carlos de Figueiredo MASP n.º 1875-1 Técnico do Executivo II – Serviços Administrativos
DATA:	13 de agosto de 2024
Assinatura do Responsável:	



MAPA DE RISCO

Fornecimento de cestas básicas de alimentos visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 5.041, de 08 de março de 2022. A aquisição de cestas básicas é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade. Essas cestas proporcionam alimentos essenciais que compõem uma dieta balanceada, contribuindo para a promoção da saúde e o combate à desnutrição. Além disso, em momentos de crise econômica ou emergências, as cestas básicas representam um suporte vital para garantir o acesso à alimentação adequada às famílias em necessidade, promovendo assim a equidade e o bem-estar social, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 423/2024.

RISCO 01

FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta

DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório.	Editais com condições de habilitação eficientes	Divisão de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante.

RISCO 02

DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta

DANOS	IMPACTO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Falta de fornecimento dos gêneros alimentícios	Pode resultar em penalidades contratuais.	Estabelecimento de prazos realistas e, caso necessário, a realização de Contratação Emergencial.	Fiscalização do respectivo contrato.	Durante o procedimento licitatório. Constante.



**SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA
CONTRATAÇÃO:**

Ezio Carlos de Figueiredo

MASP Nº: 1875-1

**Técnico do Executivo II - Serviços
Administrativos**